

ATA N.º 3/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2018

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Reclamação sobre construção sem licença municipal, na Rua de São Nicolau, nos Bolhos, apresentada em nome de Nelson Filipe Pinto Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de moradia, armazém e telheiro, para o prédio rústico, denominado “Freixos”, sito no lugar de Casais Brancos, apresentado em nome de Fábio Marto Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de instalação de nova fossa séptica, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, Xakra Beachbar, apresentado em nome de Maurício Antunes Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2001, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, Lote 3, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Luís Manuel da Costa Cabral – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Rosas, n.º 43, em Peniche, apresentado em nome de Alfredo de Jesus Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração em edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 18 e 20, em Peniche, apresentado em nome de Maria Da Conceição Flosa Serafim Carriço – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, na Serra D’el Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para reconstrução de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para instalação de módulo pré-fabricado no piso -1, da superfície comercial Modelo Continente, sito na Rua General Humberto Delgado, lote 7, Sitio do Convento, em Peniche, apresentado em nome de CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio denominado Mato do Forno, sito na Estrada Nacional 114, Km 11, n.º 2D, na Coimbra, apresentado em nome de Rogério Rodrigues Ganhão – Pelouro do Planeamento e

- Urbanismo;-----
- 11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado e nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e alteração de moinho, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, n.º 27, em Geraldês, apresentado em nome de Narciso Sousa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 14) Anulação de paragem de autocarro, na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Departamento de Obras Municipais:-----
- 15) Marcação de linha em zigzague, na Rua Frei João Santíssima Trindade, em Geraldês – Pelouro do Trânsito; -----
- 16) Sinalização rodoviária na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Peniche, sita na Rua General Humberto Delgado, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 17) Sinalização vertical no cruzamento da Rua José Cândido Azevedo Melo com a Rua Arquitecto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----
- Protocolos:-----
- 18) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Apoio à Gestão Desportiva, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste – Pelouro da Administração Geral; -----
- 19) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Organização de Eventos, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste – Pelouro da Administração Geral; -----
- 20) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área do Ambiente e/ou Património - Cultura, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Pelouro da Administração Geral;-----
- 21) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Animação Turística, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral;-----
- 22) Protocolo para a realização de estágio curricular do Curso de Turismo, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral;-----
- Intervenção social:-----
- 23) Atribuição de apoio municipal ao arrendamento para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Educação:-----
- 24) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----
- Relacionamento Institucional:-----
- 25) Nomeação de representante para participar dos trabalhos de preparação necessários à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----
- 26) Comemoração do Dia da Marinha;-----
- Recursos Humanos:-----
- 27) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+,

Contratos de Prestação de Serviços (avenças), Programa de CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de dezembro de 2017 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----28) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----29) Emissão de senhas de cobrança para utilização dos balneários públicos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Património municipal:-----

-----30) Aquisição de prédio, sito na Rua do Casal da Cruz, em Atougia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----31) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----32) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial, na vila da Serra d'El-Rei, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----33) Atribuição de apoio à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos 40 Anos do Festival pela Vida – Não à Nuclear – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto;-----

-----35) Atribuição de apoio financeiro a duas associações do concelho para participação nas deslocações efetuadas – Pelouro do Associativismo;-----

-----36) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa, para a realização da festa em honra de São Sebastião – Pelouro do Associativismo;-----

-----37) Atribuição de subsídio mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 19 de junho de 2011 – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----38) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro do Associativismo;-----

-----39) Redução de preços pela utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística – Pelouro do Desporto;-----

-----Diversos:-----

-----40) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----41) Arrendamento de imóvel para armazenamento de bens Municipais - Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes

Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Luís Alberto Félix** disse que, a sua presença na reunião da Câmara Municipal, era para fazer um pedido, relativamente aos ecopontos, existentes na frente do n.º 12, da Rua dos Bombeiros Voluntários, em Peniche, no entanto, por já ter sido efetuado, decidiu estar presente para agradecer.
- **Liga dos Combatentes – Núcleo de Peniche** apresentaram-se, na pessoa do senhor João Carrilho, como um núcleo de um organismo nacional, a Liga dos Combatentes. Deu nota de que houve eleições, com uma única lista a concurso, no final do ano de 2017, passando a apresentar os Órgãos sociais eleitos: Presidente, senhor João Carrilho; Vice-Presidente, senhor José Manuel Rasteiro; Secretário, senhor António Carvalho; Tesoureiro, senhor Nuno Ferreira; e Vogais, os senhores Ricardo Martins, Vítor Clara e Clemente Machado. Disse terem um grande objetivo, que passava por, terem um espaço mais digno e confortável, do que o atual, até porque, os elementos que compõem o núcleo estão a envelhecer e as condições de acesso terão que ser diferentes. Reconheceu o apoio que a Câmara Municipal tem dado ao núcleo, considerando que tem sido inexcelável. Agradeceu a oportunidade e deixou o desejo de um excelente ano de 2018, para todos, e respetivas famílias. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença e a apresentação efetuada. Manifestou, em nome de todo o executivo, vontade para continuar a apoiar o Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, na medida do possível, nos trabalhos que vão desenvolvendo, durante o ano. Disse que a necessidade de um novo espaço para o núcleo, está há muito tempo referenciada, apesar de não ser uma questão fácil de resolver, uma vez que, existem outras situações idênticas, todavia, estão a ser equacionadas soluções. O senhor Vereador **Rogério Cação** agradeceu a presença do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, na reunião da Câmara Municipal, e corroborou com o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara. Disse fazer todo o sentido, a apresentação efetuada, na medida em que, tal como a direção do núcleo é nova, o executivo também. Concordou que a situação das acessibilidades não pode continuar por muito mas tempo. Subscreveu o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, de que se encontram disponíveis para procurar as soluções possíveis. -----

- **António José Pelerito** esteve presente na reunião da Câmara Municipal para esclarecer algumas dúvidas que permanecem, até aos dias de hoje, relativamente ao edifício onde funcionou um estabelecimento comercial denominado San Pedro de Alcantra. Disse que este edifício foi-lhe roubado pela Câmara Municipal de Peniche, no mandato do, à data, senhor Presidente Jorge Gonçalves e do senhor Vereador Emídio Barradas, que o elucidou de algumas dúvidas que tinha naquela altura. Deu conta de ter comprado o edifício à família Pedrosa, pelo valor de 350.000,00 euros, tendo sido efetuada escritura no valor de 7.500,00 euros, condição para que se efetuasse o negócio. Disse ter corrido esse risco, uma vez que, era prática comum, na época, assumindo totalmente o crime fiscal que cometeu. O valor da renda cobrada pelo arrendamento do imóvel, antes de efetuarem o negócio de venda era de 860,00 euros. Dada a situação, teve necessidade de recorrer à banca para financiamento e viabilização de um projeto imobiliário, do qual era sócio, localizado na zona de Peniche de Cima. Disse ter recorrido ao Santander Totta, sediado em Espanha, e ter sido solicitado por um Diretor do Santander Totta, a criação de uma holding para

credibilização, valorização e negociação dos juros do empréstimo. Disse que, após ter efetuado a escritura do imóvel, foi pedido uma estratégia de segredo, por parte da Câmara Municipal, a todos os seus funcionários e eleitos, para que passasse os sessenta dias, para execução do direito de preferência. Deu conta de ter ficado sem o imóvel e de lhe ter sido instaurado um processo. Disse que esta questão, é uma guerra pessoal, entre ele próprio e o senhor Presidente da Câmara cessante, António José Correia, que o tomou de ponta e embargou tudo o que eram projetos seus. Disse ter sido informado, passados todos estes anos, que haviam sido chamados à Câmara, vinte e duas pessoas para retificar escrituras, e que tinha sido o único, no concelho e a nível nacional, a quem, alguma vez uma câmara exerceu o direito de preferência, sem consulta ao proprietário. Manifestou disponibilidade para pagar, retificar, pedir desculpa, etc, mas queria saber que tipo de cidadão era e por que razão era tratado desta forma. Disse considerar que a Câmara Municipal tem de ser idónea. Referiu a proposta que foi efetuada ao senhor advogado, Dr. João Nabais, numa reunião que teve com o antigo Presidente, de doarem dois hectares nas Cezaredas, para resolução do problema. Deu nota do assalto que foi efetuado ao edifício em questão, no dia 12 de setembro de 2017, onde lhe foi roubada a documentação, inclusive o contrato original e material de som. Disse ter apresentado queixa à polícia e que veio, mais tarde, a saber que quem o roubou foi a Câmara Municipal. Deu nota de, por diversas vezes, terem sido trocados os cadeados que fechavam o edifício e que existiam pessoas na sala de sessões que conheciam todo este processo. Manifestou disponibilidade para questões que existissem sobre o assunto. Questionou como se processa a compra de uma rua, uma vez que, o proprietário do Restaurante Popular, colocou uma porta num lado da rua e outra porta do outro lado, fechando assim a rua em questão. Perguntou se os serviços de fiscalização da Câmara Municipal não veem estas situações. Questionou pela ata da escritura pública, referente à compra dessa rua. Agradeceu aos senhores Vereadores da Câmara Municipal que compunham a Câmara cessante, pelo processo que colocaram em tribunal, por denúncias que fez, relativamente ao roubo que fizeram de um terreno onde foi erigida a loja da Rip Curl. Solicitou que, no caso de haver julgamento, este ser efetuado de porta aberta, para que todos os cidadãos de Peniche fiquem a saber o que, efetivamente, se passou, no que concerne a esse negócio. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido surpreendido com um conjunto de factos, nomeadamente com um suposto contrato de arrendamento, o qual foi para análise jurídica, para que, posteriormente, a Câmara se possa pronunciar. Disse que a sua posição pessoal é que o edifício em questão, bem como os edifícios envolventes, deveriam ser demolidos, para futura reabilitação do Forte das Cabanas. O senhor **António José Pelerito** disse concordar com as propostas que a Câmara Municipal possa vir a ter para aquele espaço, todavia considera que existem regras para o fazer. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a Câmara Municipal assumirá, no futuro, todas as responsabilidades em relação ao passado, ou seja, de todos os atos das diferentes câmaras.-----

- **Michael Benhamu** cidadão francês, residente desde setembro de 2014, no lugar de Coimbrã, na Rua dos Poços, disse ter escrito à Câmara Municipal, em março de 2015, a informar dos problemas de segurança existentes à entrada da sua moradia. Referiu que a sua moradia é vizinha do Loteamento do Bosque, que sempre esteve fechado ao trânsito, por uma vedação, até agora. Disse que a ausência de passeios e a sinalização atual, não permitem o acesso à entrada da sua moradia e representa um perigo para as pessoas. Disse ter reforçado o seu pedido, no dia 8 de janeiro e a que a sua presença na reunião de câmara tinha como objetivo, solicitar ao senhor Presidente da Câmara que insistisse com os serviços municipais das obras, por forma a que se encontrasse uma solução, que minimizasse os problemas apresentados. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto estava em processo de avaliação, e que iriam trabalhar, no sentido de se verificar que melhorias se poderiam fazer no local, para melhorar a qualidade de vida de todos. Referiu que, relativamente ao acordo que alegadamente terá sido celebrado entre o antigo proprietário e a Câmara Municipal, relativamente à questão do muro e passeio, não existia qualquer registo. -----

- **Península de Peniche Surf Clube** na pessoa do senhor Paulo Ferreira, agradeceu a oportunidade de poder estar presente na reunião de câmara e deu conta das iniciativas e eventos que o Clube organizou, coorganizou e participou, bem como, a prestação de contas, tendo em conta que a Câmara Municipal, neste ano, havia apoiado o clube, de uma forma bem mais generosa, do que havia feito no passado. Agradeceu o contributo da Câmara Municipal, dizendo que todas as atividades só foram possíveis por isso e solicitou o apoio da Câmara Municipal para o ano de 2018. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a apresentação, dizendo ser uma boa ferramenta para se ter consciência daquilo que é o trabalho do clube. Disse que o clube poderia continuar a contar com o apoio da Câmara Municipal, mas que o modelo teria que ser repensado. O senhor Vereador **Rogério Cação** felicitou o clube pelas ações desenvolvidas e concordou com a ideia de se repensar o modelo de apoio. Agradeceu o facto de o Clube apresentar aquela informação, uma vez que, ele próprio, não conhecia a dimensão tão vasta de intervenção do clube e disse que, perante os factos, qualquer argumento que se pudesse aduzir, seria pouco. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** felicitou o clube pelo trabalho desenvolvido e agradeceu a informação disponibilizada relativamente às intervenções que fizeram, no decorrer do ano de 2017 e manifestou a sua disponibilidade para, no conjunto da Câmara, continuarem colaboradores com o PPSC. O senhor Vereador **Filipe Sales**, em nome dos Vereadores do PSD, agradeceu a presença do senhor Paulo Ferreira e manifestou inteira disponibilidade, enquanto eleitos locais, em reforçar a parceria já estabelecida com o PPSC, enquanto parceiro estratégico da Câmara Municipal. Saudou os hábitos de vida saudáveis que o clube promove, dentro da comunidade local e a promoção turística do concelho. Agradeceu toda a dedicação e reiterou o seu empenho em reforçar esta parceria estratégica. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Felicitou a delegação local da Cruz Vermelha Portuguesa, pelo seu 7.º Aniversário, e disse que recebeu, a pedido da mesma, o senhor Presidente da Cruz Vermelha e participou na sessão pública que promoveram. Enalteceu o trabalho dos voluntários.-----
- Recebeu a senhora deputada do Partido Socialista, eleita pelo distrito de Leiria, Dr.^a Margarida Matos.-----
- Reuniu-se com a senhora Presidente do Conselho de Administração do CHON. -----
- Reuniu-se com a ESTM, a propósito do projeto do Centro de Ciência Viva. -----
- Reuniu-se com a Administração da empresa Thai Union. -----
- Deu nota do contacto efetuado pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, no sentido de ser o Município de Peniche a executar o projeto e a lançar o concurso para a construção do Posto da GNR de Atougia da Baleia. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou o Peniche a Correr pela prova organizada, que contou com o apoio do Município. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Associou-se aos votos, anteriormente proferidos. -----

- Deu nota, de duas escolas primárias que se deslocaram aos Paços de Concelho, no dia 8 de janeiro, para desejar um Bom Ano de 2018, em forma de cantar de as janeiras e a incumbiram de reportar esses desejos aos senhores Vereadores. -----
- Fez uma breve apresentação do cartaz para o Carnaval 2018, alertando para a mensagem formativa de sensibilização, relativamente ao lixo, que foi colocada no canto inferior direito do mesmo cartaz.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se aos votos que foram proferidos. -----
- Agradeceu os votos de um Bom Ano, enviado pelas crianças das duas escolas. Deu nota de que, também haviam ido cantar as janeiras à Cercip, e por isso considera ter sido agraciado, também, com esse gesto gentil. -----
- Deu conta de que, na Rua das Estelas, existe um espaço com grande densidade de mato. -----
- Acrescentou ao voto de felicitação que o senhor Vereador Mark Ministro fez à organização do Peniche a Correr, que se tratou de uma prova realizada no inverno e que, mesmo assim, foi um sucesso e contou com a participação de cerca de 700 atletas. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos votos que foram efetuados. -----
- Felicitou o Peniche a Correr, pela organização desta primeira prova. -----
- Propôs um voto de pesar, pelo falecimento do ex Presidente da Junta de Freguesia da Conceição e da Assembleia Municipal, senhor Sebastião Batalha. -----
- Questionou qual a estratégia, relativamente ao documento que lhes foi enviado sobre as concessões municipais. Referiu os valores que o Município deixou de receber, com a não resolução destas situações. Disse que gostaria de ter acesso ao processo de concurso, que diz estar a decorrer, relativo à concessão municipal do Molhe Leste. Solicitou o ponto de situação relativamente à situação do consumo de energia elétrica efetuada indevidamente, da rede do Parque Municipal de Campismo. Deu nota de que o contrato com o Sportágua termina a 30 de abril de 2018, sem possibilidades de renovação, e por isso, considera ser importante que se olhe para este processo, o mais rapidamente possível. Disse ter verificado que a senhora Maria Fernanda Martins Matias Garcia, utiliza um terreno, estaleiro da Câmara, desde 2000, e que não é paga a renda desde janeiro de 2013, num valor de 100 euros mensais, questionando quais as diligências que foram tomadas relativamente a esta situação. Relativamente aos viveiros do Porto d'Areia Sul disse ter algumas dúvidas, no que concerne à deliberação datada de 17 de setembro de 2013, sobre o assunto. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos serviços uma avaliação jurídica relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, sobre o Porto d'Areia Sul. Disse ainda que a situação deveria ser reanalisada, todavia, sentia-se mais confortável para o fazer, após a realização da reunião com a APA. Disse ter intenção de antecipar os concursos, em relação ao restaurante e ao castelinho, na Berlenga. Sobre o Sportágua, disse que seria colocado a avaliação e que teriam de ser tomadas medidas. Sobre o processo referente à Nau dos Corvos, disse que estava a ser reiniciada a avaliação e que a contratação da Dr.^a Ana Cláudia Guedes, também tinha a ver com esta situação. Disse que todas as situações de concessões, para as quais têm que tomar uma decisão, terão de ser presentes à Câmara Municipal o mais rapidamente possível. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Reclamação sobre construção sem licença municipal, na Rua de São Nicolau, nos Bolhos, apresentada em nome de Nelson Filipe Pinto Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 62/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Informar o proprietário, Senhor Nelson Filipe Pinto Martins, sobre o procedimento para a legalização das obras executadas no imóvel, sito na Rua S. Nicolau, lugar de Bolhos, freguesia de Atouguia da Baleia, tendo em conta o parecer da Freguesia de Atouguia da Baleia, datado de 6 de dezembro de 2017 e parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 20 de dezembro de 2017.» (Doc.46 DPGU NIPG 15056/17)-----

2) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de moradia, armazém e telheiro, para o prédio rústico, denominado “Freixos”, sito no lugar de Casais Brancos, apresentado em nome de Fábio Marto Félix – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 63/2018: Por proposta do senhor Presidente, deliberado viabilizar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, armazém e telheiro, para o prédio rústico, denominado “Freixos”, sito no lugar de Casais Brancos, apresentado em nome de Fábio Marto Félix, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018 e pareceres emitidos pela Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 12 de dezembro de 2017 e Serviços Municipalizados (SMAS), datado de 21 de dezembro de 2017. Deliberado ainda, que todas as infraestruturas fiquem a cargo do requerente. (Doc.47 R63/17) -----

3) Pedido de instalação de nova fossa séptica, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, Xakra Beachbar, apresentado em nome de Maurício Antunes Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 64/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de instalação de nova fossa séptica, para o prédio sito em Praia do Molhe Leste – Xakra Beachbar, em Peniche, apresentado em nome de Maurício Antunes Ribeiro, no dia 19 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de dezembro de 2017.» (Doc.48 DPGU R585/17)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2001, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, Lote 3, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Luís Manuel da Costa Cabral – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 65/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Luís Manuel da Costa Cabral, em 20 de novembro de 2017, sobre a viabilidade de para alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2001, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa – Lote 3, em Casais do Júlio, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de janeiro de 2018, ficando o projeto a apresentar sujeito ao

regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.49 DPGU R1185/17)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Rosas, n.º 43, em Peniche, apresentado em nome de Alfredo de Jesus Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 66/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Rosas, n.º 43, em Peniche, apresentado em nome de Alfredo de Jesus Franco, no dia 23 de fevereiro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de janeiro de 2018.» (Doc.50 DPGU 93/16)-----

6) Pedido de licenciamento para alteração em edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 18 e 20, em Peniche, apresentado em nome de Maria Da Conceição Flosa Serafim Carriço – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 67/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração em edifício de habitação e comércio e/ou serviços, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 18 e 20, em Peniche, apresentado em nome de Maria Da Conceição Flosa Serafim Carriço, no dia 21 de junho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.51 DPGU 110/17)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, na Serra D’el Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 68/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 25 de abril, em Serra D’el Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, Lda., no dia 30 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 4 de janeiro de 2018.» (Doc.52 153/17)-----

8) Pedido de licenciamento para reconstrução de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 69/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reconstrução de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 34, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Rosa Jesus Santos, no dia 31 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de janeiro de 2018.» (Doc.53 NIPG 155/17) -----

9) Pedido de licenciamento para instalação de módulo pré-fabricado no piso -1, da superfície comercial Modelo Continente, sito na Rua General Humberto Delgado, lote 7, Sítio do Convento, em Peniche, apresentado em nome de CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 70/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para instalação de módulo pré-fabricado no piso -1, da superfície comercial Modelo Continente, sito na Rua General Humberto Delgado, lote 7, Sítio do Convento, em Peniche, apresentado em nome de CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A., no dia 31 de agosto de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018. Os Projetos referidos no parecer dos Serviços Municipalizados (SMAS) deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.54 156/17) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio denominado Mato do Forno, sito na Estrada Nacional 114, Km 11, n.º 2D, na Coimbrã, apresentado em nome de Rogério Rodrigues Ganhão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 71/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio denominado Mato do Forno, sito na Estrada Nacional 114, Km 11, n.º 2D, lugar de Coimbrã, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rogério Rodrigues Ganhão, no dia 6 de setembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.55 DPGU 160/17)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 72/2018: Por proposta do senhor Presidente, deliberado aprovar o pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, com a condição de demolir o estendal sobre o anexo a tardoz. (Doc.56 DPGU 166/17)

12) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e alteração de moinho, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, n.º 27, em Geraldês, apresentado em nome de Narciso Sousa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 73/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e alteração de moinho, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, n.º 27, em Geraldês, apresentado em nome de Narciso Sousa Pinheiro, no dia 17 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 4 de janeiro de 2018», com a recomendação de manter as características originais do moinho. Deliberado ainda, constituir uma comissão para avaliação dos moinhos existentes no concelho e das condições para a sua reabilitação, composta por: Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Raquel Janeirinho, Técnica Superior de Antropologia, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Rogério Cação e Cristina Leitão, Vereadores da Câmara Municipal, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata, respetivamente. (Doc.57 DPGU 173/17) -----

13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 74/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim da Cruz Franco Gomes, no dia 5 de dezembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de janeiro de 2018.» (Doc.58 DPGU 209/17)-----

14) Anulação de paragem de autocarro, na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 75/2018: Deliberado apreciar o assunto relativo à anulação de paragem de autocarro, na Avenida do Porto de pesca, em Peniche, em próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Frei João Santíssima Trindade, em Geraldês – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 76/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a

informação da Divisão de Obras Municipais, de 5 de junho de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, do lado oposto ao portão de garagem do n.º34 da Rua Frei João Santíssima Trindade, em Geraldês e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.59 NIPG 529/18)-----

16) Sinalização rodoviária na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Peniche, sita na Rua General Humberto Delgado, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 77/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de junho de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na UCSP Peniche, na Rua General Humberto Delgado, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.60 NIPG 20435/16) -----

17) Sinalização vertical no cruzamento da Rua José Cândido Azevedo Melo com a Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 78/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 5 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical a colocar no cruzamento da Rua José Cândido Azevedo Melo com a Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.61 NIPG 20348/17) -----

PROTÓCOLOS:

18) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Apoio à Gestão Desportiva, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 79/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste e à informação dos Serviços de 10 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Área de Apoio à Gestão Desportiva.» (Doc.62 NIPG 519/18)-----

19) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Organização de Eventos, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 80/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste e à informação dos Serviços de 10 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Área de Organização de Eventos.» (Doc.63 NIPG 557/18)-----

20) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área do Ambiente e/ou Património - Cultura, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 81/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e à informação dos Serviços de 10 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESECS em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Área do Ambiente e/ou Património - Cultura.» (Doc.64 NIPG 516/18) -----

21) Protocolo para a realização de estágio curricular na Área de Animação Turística, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 82/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e à informação dos Serviços de 10 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Área de Animação Turística.» (Doc.65 NIPG 514/18) -----

22) Protocolo para a realização de estágio curricular do Curso de Turismo, a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 83/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e à informação dos Serviços de 10 de janeiro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular – Curso de Turismo.» (Doc.66 NIPG 509/18)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

23) Atribuição de apoio municipal ao arrendamento para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 84/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 08 de janeiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, manifeste a intenção de atribuir os apoios financeiros ao arrendamento contantes no mapa anexo, a pagar até ao dia 08 do segundo mês após a decisão da Câmara Municipal e, excepcionalmente este ano, por ser o primeiro ano de vigência do Regulamento, pelo período que decorrer entre o segundo mês após a decisão final até à atribuição dos apoios do novo procedimento, a iniciar em maio deste ano, devendo este projeto de decisão ser apresentado aos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do procedimento Administrativo.» (Doc.67 NIPG 499/18)-----

EDUCAÇÃO:

24) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 85/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise datado de 09 de janeiro de 2018, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se proceda à audiência prévia de todos os candidatos do concurso para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2017/2018, nos termos previstos n.º 2 do artigo 15.º do RBSSE, manifestando a intenção de proceder à atribuição de treze bolsas, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 1115/2017, de 2 de agosto de 2017, aos seguintes candidatos: Mariana Batalha Soares; Ápio Miguel Monteiro Serpa; Paulo Jorge Gregório Franco; Tiago Alexandre Sousa Ribeiro; Ruben Diogo dos Santos Filipe; Rodolfo Miguel Costa dos Santos; Diogo Filipe Valente Seabra; Tiago Manuel Nunes Viola; Ana Rita Leal; Magali Gomes Inglês; João Pedro Ferreira Silva; João Filipe Pereira Fortunato; Bruna Alexandra Santos Oliveira.» (Doc.68 NIPG 11624/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

25) Nomeação de representante para participar dos trabalhos de preparação necessários à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 86/2018: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea nn) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 9

de janeiro de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a nomeação do Professor João Bonifácio Serra para integrar o grupo de trabalho de preparação à criação do Museu Nacional a instalar na Fortaleza de Peniche.» (Doc.69 NIPG 586/18) -----

26) Comemoração do Dia da Marinha:-----

Deliberação n.º 87/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Cientes do valor que o Mar e a Língua têm para a afirmação de Portugal, e que o Município de Peniche tem vindo a assumir o Atlântico como um desígnio, tendo como maior fronteira física o Oceano Atlântico, pretendendo ser um concelho líder no que aos assuntos do mar diz respeito; Considerando que, por termos esta visão do Mar, a Marinha Portuguesa deve ser assumida como um parceiro estratégico de primeira grandeza;

Considerando que, pela história patriótica, pelas suas competências seculares, pela sua força moral e, também, pelo seu inquestionável prestígio social, entendemos que as relações com a Marinha Portuguesa não são apenas prioritárias, mas também um motivo de enorme orgulho para os Penichenses;

Considerando que Peniche celebra o 30.º aniversário de elevação a Cidade.

Aproximando-se mais uma comemoração do Dia da Marinha, a decorrer de 14 a 20 de maio de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convide a Marinha Portuguesa a celebrar as comemorações do dia da Marinha no concelho e cidade de Peniche.» (Doc.70 NIPG 555/18)-----

RECURSOS HUMANOS:

27) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), Programa de CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de dezembro de 2017 – Pelouro dos Recursos Humanos: --

Deliberação n.º 88/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de dezembro de 2017.-----

28) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 89/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017. -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

29) Emissão de senhas de cobrança para utilização dos balneários públicos – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 90/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a necessidade da emissão de Senhas de Cobrança para utilização dos Balneários Públicos do Visconde e dos Pescadores, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças a Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 09 de janeiro de 2018, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:*

- Utilização de Balneários Públicos: 10 cadernetas numeradas de 1 a 1000, série B, cor verde, da taxa de € 0,70.» (Doc.71 NIPG 345/18) -----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** solicitou informação relativamente ao número de utilizações dos balneários públicos. O senhor Vereador **Rogério Cação**, uma vez que, considera a situação bastante preocupante, reiterou a solicitação, acrescentando que seria importante identificar-se os utilizadores dos balneários públicos. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

30) Aquisição de prédio, sito na Rua do Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 91/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Na sequência da:*

- deliberação n.º 268/2016, da Câmara Municipal, em que foi deliberado encarregar os serviços de verificarem o que efetivamente se encontra à venda, apreciar as condições, pelas quais foi cedido ao Município de Peniche o terreno contíguo e identificar as possibilidades urbanísticas para o local;

- deliberação n.º 155/2016, da Câmara Municipal, em que foi deliberado que os serviços do Município preparem o processo para a aquisição do serviço de avaliação dos imóveis, sitos na Rua Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia, que a Freguesia de Atouguia da Baleia pretende que o Município adquira para alargamento da referida artéria, e

- deliberação n.º 273/2017, da Câmara Municipal, em que foi deliberado aprovar os pressupostos e o resultado da avaliação imobiliária para o imóvel em apreço, com o valor da avaliação de 45.000€, e mandar um seu representante para dirigir as negociações com o proprietário do imóvel, com vista à aquisição do mesmo para o domínio municipal.

E, considerando que os herdeiros estão disponíveis para vender o imóvel por 45.000€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Francisco Pereira Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atouguia da Baleia sob o artigo 6032, pelo valor da avaliação de 45.000€.» (Doc.72 NIPG 17450/15)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

31) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 92/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----

«Considerando foram introduzidas alterações à minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal de Peniche e consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Soluciones, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., aprovada na reunião da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017, deliberação n.º 1346/2017, a dois níveis, correção de erros ortográficos e emenda a remições incorretas. No primeiro caso foram alterados o n.º 3 da Cláusula 1.ª, o n.º 4 da Cláusula 17.ª e a Cláusula 19.ª; no segundo caso foram alterados os n.º 5 da Cláusula 8.ª e a Cláusula 16.ª.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal de Peniche e consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Soluciones, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., que tem por objeto principal a conceção, implementação e monitorização das Medidas de Melhoria a Eficiência Energética, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia em vários equipamentos de iluminação pública instalados no Município de Peniche, incluindo-se, ainda no contrato, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios que sejam necessários ao seu adequado funcionamento e integridade, com as alterações efetuadas e que considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1346/2017 de 18 de setembro de 2017.» (Doc.73 NIPG 13724/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

32) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial, na vila da Serra d'El-Rei, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 93/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela “Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços a 9 de janeiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de janeiro de 2018, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, em Serra d'El-Rei, nos dias de 26 a 28 de janeiro de 2018, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 27 de janeiro de 2018, às 15:45 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a “Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.74 NIPG 413/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

33) Atribuição de apoio à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade

pontual, para a organização dos 40 Anos do Festival pela Vida – Não à Nuclear – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 94/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da região de Peniche o apoio financeiro, no valor de 23,75 euros, e o apoio logístico, para a organização dos “40 anos do Festival pela Vida - Não à Nuclear”, que terá lugar no dia 20 e 21 de janeiro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.75 NIPG 536/18)-----

O senhor Vereador **Filipe Sales** sugeriu que se fizesse uma revisão ao Regulamento do Associativismo, uma vez que, considera que os apoios atribuídos às diversas associações ficam muito aquém do que lhe parece ser sensato. -----

34) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 95/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007, o Município de Peniche tem, nos termos da alínea b) da Clausula 2ª, a competência de atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição.

O Clube Naval de Peniche apresentou despesas, efetuadas no segundo semestre de 2017, com a equipa de natação de competição, no valor de 798,76 euros.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 798,76 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao segundo semestre de 2017.» (Doc.76 NIPG 20117/17)-----

35) Atribuição de apoio financeiro a duas associações do concelho para participação nas deslocações efetuadas – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 96/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Sofia Gomes, do dia 5 de janeiro de 2018, referente à aplicação da deliberação n.º 625/2017 da Câmara Municipal, datada do dia 22 de maio de 2017, que estabelece as condições de utilização dos autocarros municipais por via do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda os seguintes apoios financeiros às associações que, por indisponibilidade de recursos, não puderam utilizar os autocarros municipais aprovados em reunião de Câmara:

Associação Atividade Atribuição

Coral Stella Maris de Peniche Concerto Comemorativo do 25 Aniversário do Coral das Caldas da Rainha 32,34 €

Arméria - Movimento ambientalista de Peniche 35.º Passeio pedestre - Trajeto Peniche - Caldas da Rainha - Ota 75,24 €.» (Doc.77 NIPG 5734/17) -----

36) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa, para a realização da festa em honra de São Sebastião – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 97/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 10 de janeiro de 2018, referente à candidatura efetuada pela Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa, solicitando apoio para a realização da Festa em honra de São Sebastião, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2018.*

Considerando que, à data, a Câmara não definiu o tipo de apoio financeiro a conceder às festas religiosas, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal conceda à Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa o apoio logístico para a realização da Festa em honra de São Sebastião e que o apoio financeiro seja considerado posteriormente.» (Doc.78 NIPG 496/18) -----

37) Atribuição de subsídio mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 19 de junho de 2011 – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 98/2018: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando que, nos termos da alínea a) da Cláusula quarta do protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, em 19 de junho de 2011, em vigor, para apoio às atividades nele previstas, compete ao Município de Peniche conceder um subsídio mensal mínimo de 4.500,00 euros e que, no Orçamento e Plano de Atividades aprovados para o ano de 2018, está prevista a verba de 54.000,00 €, correspondente a um subsídio mensal no valor de 4.500,00 euros, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribua, para o ano de 2018, um subsídio mensal de 4.500,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.*» (Doc.79 NIPG 564/18)-----

O senhor Vereador **Filipe Sales** lembrou que, no dia 9 de janeiro de 2017, os Vereadores do PSD apresentaram um conjunto de propostas que visavam premiar e estimular a prática de voluntariado nesta associação, e em simultâneo, a proposta de repor o valor que se atribuía até 2009, ou seja, em vez dos 4500,00 euros, seriam 5000,00 euros. Disse que, numa lógica de coerência, a manter-se a proposta apresentada, os Vereadores do PSD, iriam abster-se na votação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tendo em conta o compromisso de apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no monumento a edificar, em homenagem aos bombeiros, atualizar-se-ia o valor a atribuir à associação, em 5.000,00 euros, no ano de 2019.

38) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 99/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro,

datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, celebrado a 14 de março de 2016, o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 do CSPCMP e o teor da carta datada de 16 de novembro de 2017, da direção do CSPCMP, propõe-se que, nos termos alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja atribuído um subsídio, para o ano de 2018, no valor de 69.300,00€ (sessenta e nove mil euros e trezentos euros) de acordo com o previsto nas Documentos Previsionais para 2018, aprovados pela Assembleia Municipal, na sua reunião de 28 de dezembro de 2017.» (Doc.80 NIPG 18268/17) -----

39) Redução de preços pela utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 100/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Escola Superior de Desporto de Rio Maior solicitou uma redução do preço a pagar pela utilização do Centro de Alto Rendimento (CAR), com vista à realização do Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística.

Considerando que se prevê uma ocupação de 15 pessoas e que a atividade se insere no Plano Anual de Atividades do CAR.

Tendo, ainda, em conta a relevância da atividade a realizar e que a Instituição é um dos elementos da Comissão de Gestão Local, propõe-se que ao preço a pagar por entidades sem fins lucrativos seja efetuado uma redução de 50%.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a aplicação de uma redução de 50% aos preços previstos para entidade sem fins lucrativos, 6,5€ por noite por pessoa, a pagar pela utilização do CAR, pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística.» (Doc.81 NIPG 558/18) -----

DIVERSOS:

40) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral:---

Deliberação n.º 101/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Divisão de Administração e Finanças, datada de 03 de janeiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o Sr. Presidente da Câmara a efetuar os pagamentos constantes na referida informação.» (Doc.82 NIPG 534/18) ---

41) Arrendamento de imóvel para armazenamento de bens Municipais - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 102/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. (NIPG 12885/17)-----

A senhora Vereadora **Cristina Leitão** perguntou porque é que se optou por pedir um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses e não à consultora jurídica da Câmara Municipal, que trata da questão contratual, uma vez que foi referido pela senhora Dr.^a Josselène, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a efetivação da despesa. Disse considerar que a questão formulada no parecer foi bem articulada, contudo, o parecer continua a abordar a questão da despesa, ficando a faltar a questão do contrato, ou seja, quem é que tem responsabilidade sobre o contrato. Disse que na primeira intervenção, aquela que no fundo apresentaram como proposta, não falavam na questão da despesa, nunca foi posta em causa que a competência de efetivar a despesa fosse do senhor Presidente da Câmara, o que põem em causa é a questão da celebração do contrato, referindo que o parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses não fala sobre essa matéria, fala sobre a questão da despesa, que no fundo é uma confirmação daquilo que a senhora Dr.^a Josselène, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, já tinha dito. Disse manter a posição de que o contrato deveria ser outorgado pela Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses são gratuitos sendo uma mais-valia. A **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** deu conta que, em relação ao pedido de pareceres, foi decidido pela Câmara Municipal que seria a Associação Nacional de Municípios Portuguese, estando escrito em ata. Esclareceu que a outorga do contrato é de lei que é da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara. O senhor Vereador **Filipe Sales** reiterou a ideia de que o parecer não responde àquilo que era a questão dos Vereadores do PSD. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse não perceber como é que se levantam questões, quanto à assinatura do contrato, sendo uma competência do senhor Presidente da Câmara. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 103/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe de Divisão de Administração
e Finanças, em regime de Substituição,

(assinado no original)

(assinado no original)
